



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.412 Campo Grande, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021. 66 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura.....	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

LEIS	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	17
ATOS DE LICITAÇÃO	17
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	26
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	54
MUNICIPALIDADES	57
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	65

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.627, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, que criou o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º

.....

V - a mediação e a conciliação pré-processual dos conflitos e divergências oriundas das relações de consumo;

.....

VIII - estabelecer interlocução com a Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradorias, Defensorias Públicas e com o Ministério Público, estimulando sua participação nas mediações e nas conciliações pré-processuais das relações oriundas das relações de consumo;

IX - regulamentar a atuação dos servidores que participam da conciliação, mediação e demais facilidades da solução consensual de controvérsias, oriundas das relações de consumo;

X - realizar campanhas educativas nas empresas, públicas e privadas, a fim de implementar práticas autocompositivas dos conflitos existentes nas relações de consumo." (NR)

"Art. 4º

.....

Parágrafo único. O FEDDC é vinculado ao órgão gestor estadual, responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor." (NR)

"Art. 5º Compete ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC):

.....

IV - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor criado nesta lei;

.....

XVI - propor a celebração de convênios com órgãos públicos e parcerias com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a promover o intercâmbio técnico em matéria de defesa do consumidor.

....." (NR)

"Art. 6º

.....

XII - um representante da Procuradoria-Geral do Estado.

....." (NR)

"Art. 7º Os representantes e os suplentes do Conselho serão designados por ato do Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, exceto quanto aos representantes referidos nos incisos II, III, VI e XII do art. 6º, os quais poderão ser reconduzidos por mais de uma vez.

§ 1º O Conselho poderá criar, mediante regimento próprio por ele aprovado, tantas Câmaras Setoriais de Assessoramento Técnico quantas sejam necessárias, compostas de pelo menos 8 (oito) membros nomeados e empossados perante o Conselho, contendo no mínimo:

.....

h) 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado.

.....

§ 3º As atividades desenvolvidas pelos integrantes das Câmaras Setoriais de que trata o § 1º deste artigo serão consideradas serviço público relevante, sendo vedadas a remuneração a qualquer título e a percepção de qualquer vantagem pecuniária para esse fim." (NR)

"Art. 9º O Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC) tem por finalidade a manutenção dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor inerentes ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), compreendendo especificamente:

I - o desenvolvimento de estudos relativos às relações de consumo e necessárias à implementação dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor;

II - a realização de eventos e de atividades relativos à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando à orientação do consumidor;

III - o desenvolvimento e o financiamento total ou parcial de programas de capacitação e de aperfeiçoamento de recursos humanos;

IV - a estruturação, a instrumentalização e o custeio da unidade estadual de defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários;

V - a implementação de programas especiais, por meio instrumentos de parcerias, com vistas a apoiar e a estimular a implantação e o financiamento dos órgãos ou das entidades municipais de proteção e defesa do consumidor;

VI - a aquisição de bens e de materiais permanentes ou de consumo e de locação de imóveis e/ou equipamentos necessários para o funcionamento das unidades administrativas da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor;

VII - o fomento de ações que objetivem a proteção e a defesa do consumidor;

VIII- a concessão de gratificação de produtividade aos servidores da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON), na forma a ser estabelecida em decreto do Governador;

IX - a concessão de diárias a servidores do órgão gestor estadual responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para a realização de trabalhos ou de serviços fora da sede de exercício do servidor, objetivando a proteção e defesa do consumidor, nos termos estabelecido em decreto específico." (NR)

"Art. 11. O FEDDC será gerido pela Secretaria de Estado responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor." (NR)

"Art. 13. A movimentação da conta bancária de que trata o art. 12 desta Lei far-se-á por meio de prévia autorização do Ordenador de Despesas, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor." (NR)

"Art. 16.:

I - assessorar ao Secretário de Estado, ao qual se encontre direta e finalisticamente vinculada, na formulação e na condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor;

.....

X - fiscalizar e apurar infrações às normas de proteção e defesa do consumidor e aplicar sanções administrativas, nos termos do art. 56 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), por meio de instauração de processos administrativo, cujo trâmite obedecerá o regulamento do Poder Executivo;

.....

XII - participar, por meio de manifestação, quando solicitada, na celebração de convênios;

XIII - propor à Secretaria de Estado, a qual a Superintendência encontrar-se vinculada, a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, na forma do § 6º, Art. 5º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

.....

XVI - promover, apoiar, patrocinar e incentivar a promoção de cursos regulares de aperfeiçoamento e de formação de profissionais na área de defesa do consumidor, voltados a seus servidores ou aos demais partícipes da Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, confeccionando publicações e materiais educativos, admitindo-se para tanto a utilização de recursos do FEDD, desde que, previamente, aprovado pelo CEDC." (NR)

Parágrafo único. Para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta previsto no inciso XIII deste artigo, a Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor deverá encaminhar ofício à Secretaria de Estado a qual está vinculada, com o requerimento para formalização de TAC, indicando a fundamentação jurídica, o interesse do Estado na assinatura do Termo e a proposta de minuta para análise e deliberação do titular da Secretaria de Estado, após a oitiva do órgão de assessoramento jurídico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.628, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante o período de vigência do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Suspendem-se, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos homologados pelos órgãos da Administração Pública Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações do Poder Executivo Estadual, a partir da data da publicação do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A suspensão prevista no *caput* deste artigo abrange todos os concursos que estejam dentro do prazo de validade, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, inclusive os que vierem a ser homologados durante a vigência da situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19.

§ 2º Durante o período em que perdurar a vigência da situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19, a suspensão de que trata o *caput* deste artigo não impedirá a convocação de aprovados nos certames, bem como a realização de suas demais etapas e fases.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º dessa Lei vigorará enquanto perdurar a vigência do Decreto nº 15.396, de 2020, voltando os prazos a correr a partir do término do período da situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19.

Art. 3º A suspensão e, posteriormente, a retomada dos prazos deverão ser publicadas pelos organizadores dos concursos em veículos oficiais previstos no edital de provas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2020.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: gados bovino, bubalino e suíno no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III – no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5/ 2021

GADO GORDO**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	295,45	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.840,91	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.545,45	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.690,23	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	306,82	A

16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	5.522,73	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.909,09	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	5.215,91	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	270,00	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	260,00	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.380,00	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.860,00	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.120,00	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.247,40	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.860,00	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.240,00	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.320,00	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.590,00	A

GADO BUBALINO EM PE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	243,29	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.525,27	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.235,76	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.362,27	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	247,00	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	5.187,00	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.199,00	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.693,00	A

SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	136,85	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	287,98	A

SUINO PARA ABATE (OP.INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1096	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1KG	3	6,76	A
1103	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1AR	3	101,40	A
1115	SUINO PARA ABATE (110KG) - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1CB	3	743,60	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	89,25	A
22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	5,95	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	595,00	A

GADO MAGRO**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.732,95	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.417,05	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.093,18	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.071,14	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.614,77	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.521,59	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRUA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.868,98	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.932,95	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.779,77	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.347,39	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.393,18	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.345,20	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRUA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.339,00	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.405,00	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.887,00	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	962,00	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.822,60	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.301,00	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.404,70	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.701,00	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.446,20	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.945,70	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.106,00	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	9.379,80	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	6.976,80	A

GADO BUBALINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.547,25	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.890,36	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.342,88	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.389,19	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRUA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.349,32	A

53419	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.551,51	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.050,45	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.963,65	A

SUINOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	1.487,50	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	4.760,00	A

GADO REGISTRADO**BOVINO REGISTRADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	8.106,80	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.277,00	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.332,60	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	9.679,50	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.490,80	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	8.999,10	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	12.978,90	A

BOVINO CONTROLADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.385,60	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.192,80	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.827,20	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.277,00	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	8.777,70	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.019,30	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.169,50	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.236,00	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	9.679,50	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Extrato do Contrato N° 0002/2021/EGEFIN/SEFAZ**N° Cadastral: 14624****Processo:** 11/009.400/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS - (EGEFIN) e o Banco Santander (Brasil) S.A**Objeto:** O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n° 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ n° 3.109, de 20 de julho de 2020 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO ocorrerão por conta da

Funcional Programática 10.35101. 28.846.0905.9009.0001 - Outros pagamentos de encargos, Fonte de Recurso 0100000000 - Recursos ordinários do Tesouro do Estado, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS

Valor: Ao BANCO, a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão.

Amparo Legal: Aplica-se a este CONTRATO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, bem como as do Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e da Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020 e suas alterações, que dispõem sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviço de arrecadação das receitas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura, na forma prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993

Data da Assinatura: 11/02/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Isabella Fonseca de Melo

Extrato do Contrato Nº 0003/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 14529****Processo:** 11/005.939/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.**Objeto:** Contratação de firma consultora para criação e implantação de um modelo de gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica.**Valor:** R\$ 901.860,00 (novecentos e um mil e oitocentos e sessenta reais).**Amparo Legal:** Lei Federal m. 8.666/1993 e GN-2350-15 (BID).**Do Prazo:** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2021 até 17/01/2022.**Data da Assinatura:** 11/01/2021.**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Rafael Rebouças.**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.844, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa o valor da hora-bolsa a ser pago aos profissionais atuantes nos cursos de educação profissional, na modalidade presencial e EaD, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, MEDIOTECH e PRONATEC Prisional), ofertados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Decreto Federal n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, o Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, a Resolução SED n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020, e o Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, e

Considerando, ainda, o previsto no parágrafo único do art. 24 da Resolução/SED n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da hora-bolsa a ser pago aos profissionais participantes das atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para o ano 2021, que obedecerá à seguinte discriminação:

FUNÇÃO	VALOR hora-bolsa
Coordenador-Geral do PRONATEC	R\$ 40,00
Coordenador-Geral Adjunto do PRONATEC	R\$ 40,00
Coordenador Técnico de Curso	R\$ 40,00
Coordenador de Polo - Rede e-Tec Brasil	R\$ 40,00
Coordenador Técnico de Curso - Profuncionário e Rede e-Tec Brasil	R\$ 35,00
Supervisor de Programa	R\$ 40,00
Supervisor de Estágio	R\$ 40,00
Supervisor de Programa- Pronatec/ Prisional - Equipe Multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Profissional de Saúde	R\$ 40,00
Professor	R\$ 40,00
Professor Autor – Rede e-Tec Brasil	R\$ 40,00
Professor Formador – Rede e-Tec Brasil	R\$ 40,00
Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil	R\$ 20,00
Orientador	R\$ 25,15

Art. 2º As atribuições relacionadas às funções mencionadas nesta Resolução são as estabelecidas na Resolução SED n. n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º As alterações que por ventura venham a ocorrer na implementação dos cursos do PRONATEC serão regulamentadas por meio de Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED Nº 3.845, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED N. 3.422, de 9 de fevereiro de 2018, que regulamenta a operacionalização do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS) dos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, residentes em zona rural.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), e no Decreto n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar dispositivo ao artigo 14 da Resolução/SED n. 3.422, de 09 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

III – R\$ 321,80 (trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em tempo integral. ”

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos:

I – inciso II do art. 5º; e

II – inciso IV do art. 11.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0003/2021-GL/COINF/SED**N° Cadastral: 14566****Processo:** 29/039.851/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Engelec Engenharia Elétrica e Civil Ltda - ME**Objeto:** Serviços de reforma geral da EE. Professora Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE000094.**Valor:** R\$ 2.792.244,31 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **360** (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.**Data da Assinatura:** 19/01/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Fátima de Souza Gomes**Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0743/2011/SED****N° Cadastral: 1029****Processo:** 29/029.215/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 743/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Rezende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**Data da Assinatura:** 29/01/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva**Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0744/2011/SED****N° Cadastral: 1006****Processo:** 29/027.074/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Rezende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.**Data da Assinatura:** 29/01/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva**Extrato do I Termo Aditivo da OES 0051/2020-GL/COINF/SED****N° Cadastral: 14202****Processo:** 29/033.146/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sobrinho Filho Construtora Ltda

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 051/2020.
DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 312.580,80 (trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 3.059,21 (três mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), representando 0,98% do montante.
Houve o acréscimo de R\$ 20.345,53 (vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), representando um percentual de 6,51% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.867,12 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 17.286,32 (dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) de acréscimo.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/02/2021

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renan Pereira Sobrinho

Extrato do Termo de Convênio n. 30244.**Processo n: 29/038.033/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, Município de NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF N. 03.923.828/0001-00, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611/ 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 190.424,64, em parcela única, por conta da fonte 0120, sendo: Custeio R\$ 190.424.64, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE00159 de 15/1/2021

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/5/2021.

Assinatura: 11/2/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

VANDERLY DE SOUZA DIONISIO – CPF/MF N. 086.177.478-70.

Presidente da Associação DE Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina/MS – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NOTIFICAÇÃO

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pela **Nota de Empenho NE00000778/2020**, do **(Processo Administrativo n. 65/500.087/2020)**, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo grande/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP**Nº Cadastral: 3097**

Processo: 31/000.135/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato Original nº 005/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **05 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 04/02/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HELMA CORRÊA FIRMINO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0064/2019/SEJUSP **Nº Cadastral: 12014**
Processo: 31/000.931/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e UEMURA & CIA S/S LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 4 remoção/ano para 20 remoções/ano e de 540km/ano para 2740km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 10/02/2021
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a versão 00 do Manual de Biossegurança, a ser observado e cumprido por todos os servidores e funcionários da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 002/2021

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE DOURADOS, por intermédio da GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto regular a execução de ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando estabelecer reciprocidade de informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO e como contrapartida do Município, o acesso ao banco de dados do Centro Integrado de Controle Operacional – CCO (videomonitoramento) e acesso à base de dados do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no Município de Dourados, com o objetivo de agregar informações que poderão ser compartilhadas entre ambos, permitindo o aperfeiçoamento dos respectivos bancos de dados e questões de interesse técnico.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
LILIANE GRAZIELE C. DE S. NASCIMENTO
Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 017/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/007871/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Santos e Ferrari LTDA-ME “Hotel e Restaurante Sabor Caseiro”.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jateí, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 04 de fevereiro de 2021.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente em substituição legal da AGEPEN e Camila Ferrari Bezerra dos Santos, Proprietária da Empresa Santos e Ferrari.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato de Termo de Rerratificação do Contrato 0007/2021/AGESUL****Nº Cadastral: 14504****Processo:** 57/101.015/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Obra de Arte Engenharia LTDA - EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a retificação da Cláusula Primeira do Contrato 007/2021, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Obra de Arte Engenharia Ltda - EPP.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e na Súmula 473 do STF**Da Retificação:** Fica retificada a Cláusula Terceira do Contrato 007/2021, que passa a ter a seguinte redação:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 2 pontes urbanas de concreto, 1) Ponte sobre o Córrego Villas Boas, local: Rua Benjamin Constant, coordenadas: 20°14'49.21"S, 56°22'27.81"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,40 M de largura, no Município de Miranda/MS; 2) Ponte sobre o Córrego Cedro, local: Rua Hesméria Augusta, coordenadas: 19°07'18.8"S, 51°43'55.00"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,40 M de largura, no Município de Cassilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n.º 128/2020-DLO/AGESUL, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos

Data da Assinatura: 10/02/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VILSON RENAN BRILLINGER**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****EXTRATO DO V TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017****CADASTRO COVEN Nº 27346****PROCESSO Nº 63/104.679/2016****PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/0001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo o reajuste conforme estabelecido na Cláusula 8.5 do Termo de Fomento nº 001/2017, celebrado com o Instituto Mirim de Campo Grande, em face do Salário Mínimo vigente a partir de 01 de janeiro de 2021.**VALOR:** A partir de 01 de janeiro de 2021, os partícipes observarão o piso salarial vigente, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e sobre o qual incidirá o percentual de 83,65% (oitenta e três e sessenta e cinco por cento) que correspondem a R\$ 920,15 (novecentos e vinte reais e quinze centavos), perfazendo-se o total de R\$ 2.020,15 (dois mil, vinte reais e quinze centavos) para cada menor aprendiz.**ORDENADOR DE DESPESAS:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2021.**ASSINA:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Extrato do Contrato N° 0001/2021/IAGRO	N° Cadastral: 14425
Processo:	71/501.656/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Multiquality Produtos Pessoais Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, por meio de pregão eletrônico, para atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do resultado de licitação, com autorização de compra n° 34918/2020.
Ordenador de Despesas:	Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 20609207144320007 - SUASA, Natureza da Despesa 33903039 - Material para manutenção de Veículos, Fonte de Recurso 4240000000 - Recursos diretamente arrecadados, no valor de 28.166,40,00 e Fonte de Recurso 0281020017 - Convênio n° 891286/2019, no valor de 43.500,00.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 71.666,40 (setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666/1993.
Data da Assinatura:	05/02/2021
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Marcio Alba de Azevedo.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0007/2017/DETRAN, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD	N° Cadastral: 7638
Processo:	31/706.762/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 007/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, Art.57, inciso II, Decreto Estadual nº15.414, art.2º, inciso V e Decreto Federal nº 10.282, Art.1º e Art.3º, inciso V.
Prazo:	2.1. O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.007/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.
Data da Assinatura:	08/01/2021
Assinam:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS nº 03, de 12 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do grupo Profissional da Educação Superior, do edital abaixo relacionado:

- **Edital nº 10/2020-RTR/UEMS**, de 13/02/2020 - Homologação do Resultado Final, publicado no D. Of. 10.095, de 17/02/2020, aberto pelo Edital nº 41/2019-RTR/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

DESPACHO

Vistos, etc

Acolho e aprovo o **Parecer nº 036/2021/PJU/UEMS**, de 12 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista não ter ocorrido infringência aos princípios que norteiam a atividade administrativa, determino o **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo do candidato Pedro Henrique Riboldi Monteiro.

Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito ao interessado, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias;

Dourados, 12 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho
Reitor

DESPACHO

Vistos, etc

Acolho e aprovo o **Parecer nº 037/2021/PJU/UEMS**, de 12 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista não ter ocorrido infringência aos princípios que norteiam a atividade administrativa, determino o **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo da candidata Tania Cristina Gomes.

Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito ao interessado, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias;

Dourados, 12 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1126/2021

Processo: 29/000166/2021

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEAC.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o CLAEAC para realização do Curso de pós-graduação lato sensu em Estudos das Culturas na América Latina.

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO – Diretor Presidente - CLAEAC

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 018/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS.****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2020/UEMS – Unidade de Nova Andradina**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Final do Processo de Seleção de professores(as) interessados (as) na composição de vagas de Preceptores bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica – Unidade de Nova Andradina**, conforme previsto no edital nº 003/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 21 de janeiro de 2021.

1. Resultado Final do Processo de Seleção

1.1. A tabela abaixo apresenta a classificação das inscrições homologas, relacionando os candidatos selecionados para a concessão de bolsa de acordo com a cota de cada subprojeto, os candidatos selecionados para vagas de voluntários de acordo com a manifestação de aceite durante o processo de inscrição e a lista de espera.

1.2. A pontuação final só foi aferida nos casos previstos no item 12.2 do Edital nº 003/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 21 de janeiro de 2021.

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Classificação
Nova Andradina	Matemática	Valgleice de Souza Ravaze	Nova Andradina - EE Fátima Gaiotto Sampaio	1º
Nova Andradina	Matemática	Vitor de Souza Lichoti	Nova Andradina - EE Fátima Gaiotto Sampaio	2º

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2020
PROCESSO: 29/032.357/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de março de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD
Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - NOTEBOOK

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2020

PROCESSO: 29/028.007/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 03 de março de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

REABERTURA E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a reabertura e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0100/2020

PROCESSO: 55/000.491/2020

ALTERAÇÕES: 1) Incluir o inciso III, no subitem 5.1.5 do Edital, com a seguinte redação:

5.1.5., III. Certificado de Registro ou Cadastro do produto ofertado, conforme Lei nº 6.360/1976, art. 25 e RDC nº 185/2001 (Parte 3, item 1), para os itens **01, 01.1, 02, 02.1, 38, 38.1 e 39**.

a) Caso os produtos sejam isentos de registro na ANVISA, conforme Artigo 25, § 1º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

a.1) Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou

a.2) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

b) A não apresentação do registro, da sua isenção ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item cotado

2) Alterar a redação do subitem 8.5.3.10 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

8.5.3.10. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), de titularidade da empresa licitante, para os itens **01, 01.1, 02, 02.1, 38, 38.1 e 39**, em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n.º 6.360/1976, no art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013, no art. 3º, da RDC n. 16/2014.

3) Incluir subitem 8.5.3.10.1. no Edital, com a seguinte redação:

8.5.3.10.1. Os produtos acima mencionados enquadram-se em SANEANTES, conforme art. 1º da Lei n. 6.360/1976 e art. 3º da RDC ANVISA 16/2014

4) Incluir subitem 8.5.6 no Edital, com a seguinte redação:

8.5.6. Habilitação Técnica.

5) Incluir subitem 8.5.6.1 no Edital, com a seguinte redação:

8.5.6.1. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal, exigível para os itens **01, 01.1, 02, 02.1, 38, 38.1 e 39**, conforme os arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 6.360/1976, e arts. 2º e 4º, do Decreto Federal n. 8.077/2013.

a) Em caso do **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento.

a.1) Para tanto a empresa deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de Licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure validade ao protocolo apresentado.

b) Caso a licitante seja dispensado do **Alvará Sanitário**, a mesma deverá apresentar documento que comprove a isenção. A não apresentação poderá implicar na desclassificação.

6) Alterar ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 03 de março de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.173, de 27 de novembro 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES NO LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2020

PROCESSO: 55/000.589/2020

ITENS adjudicados: conforme planilha abaixo.

ITEM Deserto: 04

ITENS Fracassados: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
03	W.N.DIAGNOSTICA EIRELI	58,75
06		5,70

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro 2021.

Patrícia da Silva Ferreira -Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021.

PROCESSO: 55/000.376/2020.

Itens Fracassados: 16,21,22,31,32,33,35,36 e 37.

Item Adjudicados conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa	Valor unitário (R\$)
23	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	195,00
24		190,00
25		195,00
26		237,00
27		230,00
28		219,00

Demais quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 002/2021

Processo N.: 29/001.942/2021

Objeto: reforma geral na EE. Jan Antonin Bata, município de Batayporã/MS.

Vencedora: ALT ENGENHARIA LTDA – EPP.

Valor Global: R\$ 2.320.374,18 (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/SED

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/005.301/2021

Favorecido: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Valor: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que tem por objetivo aquisição de máscara tipo protetor facial face shield ajustável, visando atender os servidores da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), tendo como contratada empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas: 33903028, Localizador: COVID19 e Funcional Programática 12.368.2046.4087.0009.

Campo Grande, 12/02/2021.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação objeto do presente Processo Administrativo, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35169.**

Processo: 71/000.366/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Contratada: Empresa de Planejamento de Logística S.A. (EPL), inscrita no CNPJ sob n. 15.763.423/0001-30.

Objeto: Realização de Diagnóstico Logístico para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 2.146.875,79 (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.22.661.2069.4372.0002, Elemento de Despesa 33903508, Fonte de Recurso 0106000000, UG 710101.

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2021.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, *caput*, c.c. art. 62, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria-Geral de Perícias nas Unidades do Interior do Estado.

PROCESSO Nº
31/000.010/2019

FAVORECIDO
SANESUL

VALOR GLOBAL (R\$)
324.000,00

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2021-D - **DATA:** 11/02/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 011/2021

OBJETO: Aquisição de microfone de expansão para sala de videoconferência Aroeira.

FAVORECIDO: S C M P PINTO INFORMATICA ME.

VALOR: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2021000000032
LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Ilto Antônio Martins no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 19/02/2021 – 10h00

Data de encerramento: 08/03/2021 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2021, no pátio localizado na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

65 lotes de veículos, sendo 55 motocicletas e 11 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas credenciadas nos DETRAN, conforme legislação vigente.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 396– Jardim dos Estados, Campo Grande (MS) – 79020-120.

Fone: (67) 3321-7262

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 202000000425
LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do Leiloeiro credenciado Tarcilio Leite, JUCEMS n. 03, no município de Dourados-MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcilio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 22/02/2021 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 10/03/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 05, 08 e 09 de março de 2021, no pátio localizado Rua Maria Rosa de Souza, 475, B. Oliveira II, CEP 79840-223, Dourados – MS, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

Tipos de veículos ofertados:

321 lotes de veículos, sendo 295 motocicletas e 26 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da empresa Autotran Dourados, sito R. Maria Rosa de Souza, 475 – B. Oliveira II, Dourados - MS.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Rua Jaboação, 271 – Bairro Silva Regina, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3363-7000

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Republica-se por incorreção no original publicado no DOMS 10.409 de 12 de fevereiro de 2020, pág 92.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/704138/2020** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Embrasplake Industria de Artefatos de Metais LTDA	15.417.949/ 0018-07	Campo Grande

Campo Grande / MS, 05 de Fevereiro de 2021.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº013/2020 por mais 12 (doze) meses, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MOISAICO LTDA, nos termos do artigo 57, §1º incisos II e III, § 2.º da Lei nº 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n.00261/2018-01.

Publique-se.

Em 10.02.2021

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PROC. Nº 00.884/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registros e válvulas de retenção em bronze, para utilização nos Sistemas Operacionais da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 02/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROC. Nº 00.967/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 02/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PROC. Nº 00.979/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Redução, Registro, Te e Tubo em ferro fundido e Válvula Retenção pelo Sistema de Registro de Preços para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PROC. Nº 00.981/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Curva Curta, Curva Longa, Luva Correr e Tubo PVC Coletor Esgoto pelo Sistema de Registro de Preços com a finalidade de atender as demandas de ligações domiciliares de esgoto (implantação de novas ligações e manutenção em redes que apresentam vazamentos), para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PROC. Nº 01.016/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI/JERI DNs 250X6M, 300X6M, 350X6M e 400X6M – Água, para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 04/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PROC. Nº 00.018/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 9.000 Kg de café e 12.500 Kg de açúcar a fim de atender a demanda das 10 (dez) Regionais e suas localidades e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 04/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROC. Nº 00.026/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 (dez) Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 05/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 05/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 05/03/2021 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – PROC. Nº 00.692/2020

OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (camisas, calças, jalecos, camisetas polo), para uso, pelos empregados das áreas de operação, manutenção, laboratórios e atendimento comercial, para atender a todas as unidades da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 05/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 05/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 05/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – PROC. Nº 00.973/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PROC. Nº 01.014/2020

OBJETO: Aquisição de 42.030 (quarenta e dois mil e trinta) kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PROC. Nº 00.030/2021

OBJETO: Aquisição de 2.652.000 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil) kg de sulfato de alumínio líquido isento de ferro para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água, para atender as necessidades da Sanesul

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/03/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/03/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/03/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PROC. Nº 01.021/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de três travessias sobre córregos com tubulações de aço em Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 11/03/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/03/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 004/2021 - PROC. Nº 01.006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Três Lagoas – Lote VIII, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 12/03/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 11/03/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Caixa/FGTS – Programa Saneamento para Todos e Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2021
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903043

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/101.354/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 44.700,00

Em 09 de fevereiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/101.386/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.700,00

Em 09 de fevereiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da chefe da Divisão de Compras ALTERAÇÃO no edital e REPETIÇÃO da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **012/2020**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500677/2020**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **01 (UM) DE MARÇO DE 2021.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e adequação dos viveiros de peixe, na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana.

O Edital alterado com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 12 de fevereiro de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021, em substituição ao titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 97, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Cargo	Símbolo
Bárbara Silva Vessoni	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Bruna Santos Eich	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Dedimar Barros Marques	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Eurisleide Peixoto de Moura	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Fernanda Gois Messias Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Geazy Vilharva Menezes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Israel Ferreira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
João Lásaro Martins Fernandes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
José de Sousa Costa Franco	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Joyce Regina Ortiz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Kenia Medeiros Felipe	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Limiro Paulino Neto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Luanna da Silva Garcia Moura	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcio Henrique Boza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Matheus Pastorello de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Otalicio Pereira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Paulo Estevao Massuda Mendonça	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Rodrigo de Castro Terra	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Saulo Souza dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Tácia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Veronice Mews Dias	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 98, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de setembro de 2020, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 29/000172/2021).

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
7978021	Antonio Cezar Vieira de Almeida	600	B	3	II
7978022		600	A	3	I

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), conforme especificação constante do quadro:

NOME	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Marcia Aparecida de Albuquerque - titular	Cultura Popular

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar ANA PAULA DOS SANTOS CAMPO, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, da função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), com efeitos a partir da data da publicação.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ROSANA FERNANDES LEAL, matrícula 430208024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, para, acumulando suas funções, exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), com efeitos a partir da data da publicação.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar	Vantagem Pecuniária
01	CAPITÃO QOBM	54060021	VÍNICIUS BARBOSA GONÇALVES	Chefe da Unidade de Instrução e Conselho de Voo	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 150, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Governadoria do Estado, no mês de fevereiro/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90638025	GLAUCIA NANTES ABUCHAIM NOVAIS	09.03.19 a 08.03.20	15.02.21 a 01.03.21
70646026	ROSANE FERRI PEREIRA	12.03.18 a 11.03.19	10.02.21 a 11.03.21

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 151, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de fevereiro/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
475750021	AIRTON RAES FERNANDES	01.05.19 a 30.04.20	18.02.21 a 19.03.21
78345023	ANA PAULA NUNES DA CUNHA	24.02.20 a 23.02.21	25.02.21 a 11.03.21
27690025	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	02.02.19 a 01.02.20	01.02.21 a 15.02.21
27690025	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	02.02.20 a 01.02.21	17.02.21 a 03.03.21
427538023	BENILDA VERGILIO	02.02.20 a 01.02.21	02.02.21 a 03.03.21
134172027	DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN	24.11.18 a 23.11.19	01.02.21 a 15.02.21
53844023	EDSON ERNANDE ROJAS GODOY	03.02.20 a 02.02.21	18.02.21 a 04.03.21
62033025	ELIZABETE PIORNEDO GARCIA	14.01.20 a 13.01.21	01.02.21 a 15.02.21
481296021	GISLAINE DA SILVA SOUZA	01.07.19 a 30.06.20	01.02.21 a 15.02.21
427471023	IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR	01.02.19 a 31.01.20	17.02.21 a 02.03.21
430392024	LUIZ ALBERTO LABURU NETO	29.10.19 a 28.10.20	18.02.21 a 04.03.21
78472028	MAGDA DOS SANTOS CORREA	01.02.20 a 31.01.21	01.02.21 a 15.01.21
484309021	NAIANE VITOR ARRUDA	19.02.20 a 18.02.21	19.02.21 a 20.03.21
103623023	NELCI MARIA DE MELO	21.07.18 a 20.07.19	01.02.21 a 15.02.21
61810025	RINALDO SANTOS DUARTE	16.08.19 a 15.08.20	18.02.21 a 19.03.21
50174025	RONEY BARBOSA MARTINS	22.04.17 a 07.03.19	08.02.21 a 03.03.21
428600023	SANDOVAL LEONARDO JUNIOR	12.03.18 a 11.03.19	01.02.21 a 02.03.21
381156021	THAIGOR BELCHIOR PROTASIO	19.06.19 a 18.06.20	18.02.21 a 19.03.21
27703026	VITAL DE SOUZA	08.10.19 a 07.10.20	01.02.21 a 15.02.21

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FÁBIO ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n. 487394021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 24 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual n. 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão Processante Originária, nos exatos termos do Relatório Complementar da nova Comissão Processante, o qual acolhe-se na íntegra, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 31/000760/2016 – SEJUSP/MS, aplicando, com fundamento no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, a penalidade de demissão ao servidor Sebastião da Silva, Matrícula n. 22501022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas nos incisos III, IX e XII do art. 235 da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, em razão do descumprimento do inciso XII do art. 218, além de ter incorrido no previsto nos incisos VIII e XIV do art. 219, do mesmo diploma legal e em especial atenção à alínea "a" do parágrafo único do art. 4º c/c artigos 5º, 17, 18, inciso V do art. 124 e art. 125, todos da Lei Federal/Nacional n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 66 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 24.04.2018 a 23.04.2019, previstas para serem usufruídas no período de 01.02.2021 a 15.02.2021, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2021, conforme Comunicação Interna GAB/SEFAZ N. 24 de 04 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar 18 de fevereiro de 2021, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 2.173, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.337, de 1º de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome	Função
470764021	Patrícia da Silva Ferreira	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.813, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.306, de 21 de outubro de 2020, página 127, que reconduz os membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, em razão de erro material, conforme registrado no Ofício n. 05/PAD/03/20/SED, datado de 8/2/2021 acostado aos autos, foi apostilada nos seguintes termos (Processo Administrativo Disciplinar n. 29/021561/2020):

ONDE CONSTA: "... - PAD n. 03/2019, com efeito a contar de 07 de outubro de 2020".

PASSE A CONSTAR: - PAD n. 03/2020, com efeito a contar de 22 de outubro de 2020".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 130, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.398, de 3 de fevereiro de 2021, página 54, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, em razão de erro material, conforme registrado no Ofício n. 05/PAD/03/20/SED, datado de 8/2/2021 acostado aos autos, foi apostilada nos seguintes termos (Processo Administrativo Disciplinar n. 29/021561/2020):

ONDE CONSTA: "...a contar de 7 de janeiro de 2021...";

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 20 de janeiro de 2021...".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.219, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/016389/2020 - PA n. 05/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 3.053 de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.327, de 19 de novembro de 2020, página 106, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios

no Processo n. 29/016389/2020 – PA n. 05/2020, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 220, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/000931/2020 – PA n. 07/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 3.051 de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.327, de 19 de novembro de 2020, página 105, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/000931/2020 – PA n. 07/2020, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 221, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.319, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, página 139, no interesse do processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 222 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/012245/2020 – PA n. 05/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 3.052 de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.327, de 19 de novembro de 2020, página 105, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/012245/2020 – PA n. 05/2020, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 223, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I N. 51/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
430682021	Andreia Elias de Araujo Contini	I	II	11/5/2020
422745021	Edilaine Oliveira Porto	I	II	4/6/2019
426250021	Eliane Ferreira Chafrao	I	II	3/11/2019
423237021	Esdras Machado de Lima	I	II	27/6/2019
427019021	Evanir Munhoz de Assis	I	II	23/12/2019
426436021	Fabiane Pereira da Silva	I	II	4/11/2019
28707021	Graciela Lanzer da Silva Costa	I	II	20/5/2019
424560021	Graziele Ruiz Farias	I	II	18/8/2019
426252021	Grazieli Lima dos Santos	I	II	30/10/2019
132737021	Keila Koppes dos Santos Teodoro	I	II	5/5/2019
425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	I	II	27/10/2019
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	I	II	2/6/2019
426258021	Laureci Lopes dos Santos	I	II	3/11/2019
426295021	Lucinei de Oliveira Souza Bressan	I	II	10/11/2019
424523021	Lucineide Cristina Brandino	I	II	7/8/2019
429851021	Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	I	II	17/4/2020
45036021	Maria Ferreira de Aguiar	IV	V	10/8/2020
84293021	Maria Ivanir Guerreiro Gomes	VI	VII	2/7/2020
423571021	Marielli Aguiar Pinto	I	II	2/6/2019
48368021	Marionir Soares de Souza	IV	V	2/8/2020
37419021	Mariuza Ferreira Narciso da Silva	VI	VII	4/6/2020
424540021	Marlene de Oliveira	I	II	1/9/2019
424513021	Mirian Graciela Ortiz Rojas	I	II	14/8/2019
422733021	Neuza Coutinho da Silva	I	II	3/6/2019
422732021	Nilza Rodrigues Pereira	I	II	9/6/2019
424557021	Olivia Machado Baldonado	I	II	13/8/2019
426403021	Renata Salles da Costa	I	II	31/10/2019
426251021	Rosecleide Antunes Lescano Bourscheidt	I	II	3/11/2019
53935022	Rosedir Ribeiro Ramos	I	II	3/11/2019
426767021	Silvia Martins Ferreira	I	II	23/12/2019
426262021	Simone Aparecida de Campos	I	II	10/10/2019
427053021	Simone Rodrigues Lemos	I	II	29/12/2019
426300021	Sonia Arantes de Paula	I	II	10/11/2019
424578021	Soeli Soares Ferreira Machado	I	II	14/8/2019
424543021	Sonia Garcia Jose Remelli	I	II	11/8/2019
426246021	Sucia Gabriel Reginaldo	I	II	3/11/2019
424519021	Vania Buss	I	II	8/8/2019
426953021	Yaiza Lucia Bais do Valle	I	II	5/12/2014
426394021	Zeneide Maria Arakaki de Sa	I	II	3/11/2019
425875021	Zilda Ferreira da Silva	I	II	7/10/2019

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
107765021	Cristiane da Rocha Amorim	III	IV	18/7/2014

107765021	Cristiane da Rocha Amorim	IV	V	18/7/2019
109085021	Vilma Felippi Santos	IV	V	19/7/2019

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
56747021	Danielson Aparecido Farias Dourado	I	II	26/7/2019

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
78036021	Helena Arguelho	VI	VII	25/6/2020
77414021	Maria Miltes Bernardo dos Santos	VI	VII	1/9/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
422728021	Caroline Santos da Silva	I	II	22/5/2019
57271021	Celia Aparecida Maciel de Oliveira	VI	VII	6/11/2020
20611021	Cintia Raquel Rosa da Silva	I	II	12/5/2019
81308021	Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	I	II	1/6/2019
19729021	Daiana Barreto Xavier	I	II	13/5/2019
80080021	Jaqueline Aparecida dos Santos Campos	V	VI	14/8/2020
62180021	Josefina Valentim dos Santos	IV	V	22/5/2020
133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	II	III	2/8/2013
133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	III	IV	2/8/2018
424535021	Waldemir Jesuino de Barros	I	II	21/8/2019

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: TÉCNICO EM BIBLIOTECA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
53964021	Karen Cristina Marques da Silva	I	II	3/6/2019
132415021	Natalia Martins Oliveira Firemand	I	II	1/6/2019

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 224, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Constituir Comissão para empossar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com nomeações publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.401, de 5 de fevereiro de 2021, páginas 59-74, a qual fica integrada pelos seguintes membros (C.I. N. 18/CORLOT/SED/2021):

NOME	MATRÍCULA
ALADIR SHIRADO	27391022
AMARILDO SANCHES DA SILVA	62325021
JAQUELINE FELIX ROSA	83781021
MARCIA LOLI RITTER	101475021
MARIA IZABEL ROSSI	78160021
MARLEI CORREA DA TRINDADE	54918021
RENATO PIRES DE PAULA	37257021 e 37257022
SOLANGE FERREIRA LOPES	48241023
CLAUDIA REGINA RICARTES DE OLIVEIRA	50030021
JOSIANE DUARTE FARIAS	132419023
JULIO MARCOS DOMINGUES DA CUNHA	481814021
MARCOS MENDES RIBEIRO	479674021
SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ	68534021
SILVIA ELENA MARTINS DE OLIVEIRA	14608021
TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO	82742023

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/023633/2019 - PAD n. 12/2020, instaurado pela Resolução "P"/SED n. 2.093, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 5 de agosto de 2020, página 59, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 277, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CITA, pelo presente Edital, o servidor VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional n. 93931021, ocupante do cargo de Professor, com última lotação na Escola Estadual Dom Bosco, no município de Corumbá/MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/023633/2019 - PAD n. 12/2020, e ainda, INTIMA para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min. e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344 e endereço eletrônico: hpcamargo@sed.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Helen Patrícia Camargo
Presidente/CPA nº 12/2020/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2021 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar a ex-servidora CLAUDIA DOMINGUES GOMES, matrícula n. 427535021, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias **úteis** a contar da data da primeira publicação deste Edital, na ATE - Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min **às** 11h30min e das 13h30min **às** 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001.124/2020.:

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 3º, do art. 20 da lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO, matrícula 10013024, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO nº 053, de 16 de julho de 2018.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 3º, do art. 20 da lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO, matrícula 10013024, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Recursos Administrativos no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal (CERA-DSV), com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 1º do art. 22 do Decreto nº 12.657/08 que regulamenta a Lei nº 3.333, de 21 de dezembro de 2.006,

R E S O L V E:

DESIGNAR TAMÍRIS AZOIA DE SOUZA para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente no Conselho Estadual de Recursos Administrativos no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal (CERA-DSV), representante da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL, em substituição a Justino Mendes de Aquino, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 11.176/2003, § 1º do art. 3º do Decreto Estadual n. 15.333/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Servidor MARCIO HENRIQUE BOSA, Secretário Executivo a Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição de Marcelo Ferreira de Lima e para complementação de mandato da Resolução "P" SEMAGRO n. 040 de 08 de maio de 2019, publicada no diário oficial n. 9.9900 de 13 de maio de 2019, página 23. Com efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114021, lotada nesta Secretaria de Estado para responder pela COORDENADORIA DE AGRICULTURA, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

R E S O L V E:

Revogar, os efeitos da PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 016 de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 10.406 em 10 de fevereiro de 2021, pág. 112, que designou a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, no período de **18/02/2021 a 04/03/2021**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Função Gratificada da PM

Matrícula	Servidor	Processo
77328024	Johalson Borges dos Santos	31/303519/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base na **Informação Administrativa PGE/MS/nº 001/2021**.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Perfil Profissiográfico Previdenciário

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
Aparecida Ramos Freitas	132/2021	31/008938/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 09/DEIP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **Portaria N.º 011/CEFAP/PMMS**, de 11 de fevereiro de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 09/DEIP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA n. 011/CEFAP/PMMS, de 11 de fevereiro de 2021.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino n° 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à Parte n° 03/EDSC/2ºPEL/CFSD/PMMS/2021, de 10 de fevereiro de 2021, protocolada pelo requerente AL SD PM ELENALDO DIEGO DE SOUZA CARDOSO,

RESOLVE:

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **10 de fevereiro de 2021**, do Policial Militar abaixo relacionado, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria n° 009/CEFAP/PMMS, de 12 de fevereiro de 2020, Item I, n° de Ordem 74, pública no Diário Oficial Eletrônico n° 10.094, de 14 de fevereiro de 2020:

NOME	MATRÍCULA
ELENALDO DIEGO DE SOUZA CARDOSO	483877021

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Subcomandante do CEFAP/PMMS
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS
Matr. 102830021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 10 de fevereiro de 2021, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar as respectivas unidades bombeiro-militar especificadas na tabela abaixo para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

N.	Matrícula	Graduação/Nome	Unidade BM
1	82.301-022	St BM Janduy Jacinto Soares	Ajudância Geral/CBMMS
2	99.187-022	2º Sgt BM Sebastião de Souza Benites	4ºSGBM/Ind./CBMMS

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 16 de novembro de 2020, o Maj QAOBM Pedro Centurião Filho, matrícula n. 47.874-024, que se encontrava agregado em razão de ter sido candidato a cargo público eletivo nas eleições de 2020, por ter cessado o motivo de sua agregação, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QBMP-1.a Gerson Fernandes Moreira, matrícula n. 86.387-021, do QCG/DAL/Almoxarifado/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar da data da publicação (CI n. 001/GFM/2020, de 3 de novembro de 2020). Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.334, de 09 de dezembro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de Gustavo Mendes Silva.

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CIRO DANTAS, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 87067023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 117, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 04 a 23 de fevereiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde de Rodrigo Nunes Zanotta.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante na Comunicação Interna nº 023, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
98117023	Fábio Roberto Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS
424461022	Jefferson Xavier Fernandes de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
123151023	Lucas Aguirre do Amaral	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPEC/SEJUSP/MS/Nº 05/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPEC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do servidor Messias Pires do Santos Filho ocupante do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPEC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial nos autos de ação declaratória c/c obrigação de fazer sob o nº 0800500-28.2021.8.12.0021 da Vara de Fazenda Pública e registros Públicos da comarca de Três Lagoas do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento provisório de decisão judicial PGE/MS/Nº 000088/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020

Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
101562022	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1	1338	0	1338	NÃO	APTO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO (art.91, I, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020

Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
101562022	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1	2374	0	2374	SIM	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição <i>sub judice</i>

..."

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

Marcelo Vargas Lopes**Delegado de Polícia****Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC**

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição **sub judice**, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial nos autos de ação declaratória c/c obrigação de fazer sob o nº 0800500-28.2021.8.12.0021 da Vara de Fazenda Pública e registros Públicos da comarca de Três Lagoas do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento provisório de decisão judicial PGE/MS/Nº 000088/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

Marcelo Vargas Lopes**Delegado de Polícia****Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC**

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2021

Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
101562022	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 005/21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, para fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora **PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO NOGUEIRA**, matrícula nº 432741021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no período de 20 de janeiro de 2021 à 12 de maio de 2021, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000.784/2021)

Campo Grande MS, 12 de fevereiro de 2021

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO Nº 31/600237/2018****ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

DECISÃO: Defiro o pedido de Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480028, Agente Penitenciário Estadual/AGEPEN, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de treze de fevereiro de 2021 a treze de fevereiro de 2024**, conforme Parecer nº019/2021, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 73/75, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.76.

Torna sem efeito o Despacho de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº10.406 de 10 de fevereiro de 2021, página 118.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à **MARIA AMÉLIA FREITAS ARAUJO**, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luis Carlos Araujo, matrícula n. 21952021, aposentado pelo cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º e art. 21º, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, e art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de

maio de 1960, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/503912/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS GAMARRA, na condição de Ex-cônjuge, beneficiária do servidor falecido Benjamim de Jesus Rodrigues Gamarra, matrícula n. 66693021, aposentado pelo cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º -A, §3º, art. 9º, §1º e art. 21º, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/503548/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0139, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO CARMO TORRES MARTINS, matrícula n. 82279022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045867/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILBERTO DONIZETE RUIZ, matrícula n. 86735022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005480/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 29727021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031424/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEMÊNCIA DUARTE BENITES, matrícula n. 85752021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028246/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO, matrícula n. 110599021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/010287/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCE SANTOS FERREIRA, matrícula n. 43890021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V e §2º, e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V, e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031680/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LÚCIA APARECIDA ANSELMO ATAÍDE, matrícula n. 70445022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe E, nível 7, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V e §2º, e art. 7º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V, e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/300102/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 18048021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026496/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA CIRA DE AMORIM, matrícula n. 56289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020162/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI, matrícula n. 5821021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com §5º do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/000960/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Cabo-PM LUIZ ANTONIO CATARINELLI NETO, matrícula n. 32365024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303328/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALDEMAR GUIMARÃES BARBOSA, matrícula n. 25008021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 29/016844/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Margarete Iara Franco Moreira

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20348024	Aurino Rodrigues Brasil	Analista de Orçamento e Planejamento	Ageprev	55/503399/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 168/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 282, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.105, de 3 de março de 2020, página n. 109, referente ao 2º Sargento-PM REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303507/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado

de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n. 60084021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n. 60084021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 574, de 6 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, página n. 83, referente ao Subtenente-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503950/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, matrícula n. 87471021, símbolo 231/1SG/5..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, matrícula n. 87471021, símbolo 231/STE/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 68, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 232 e 234, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão a servidora LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 308559021, do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, lotada na Unidade Local de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo prazo de **20 (vinte)** dias, face a transgressão do artigo 218, incisos III, XII e XIII, artigo 219, incisos VIII e XVIII, combinados com os artigos 232 e 234, inciso I, todos da Lei nº 1.102/1990, a contar da data da publicação. (Processo 71/506319/2019).

Campo Grande/MS, 11 de FEVEREIRO de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 069, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí - MS, o servidor LUIZ CARLOS ROSA VITORIA, matrícula 52460022, em substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, durante as férias do mesmo, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão para Avaliação de Bens Permanentes, localizados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, composta pelos servidores – Domingos Sávio Amorim, matrícula 16334024, Newton Luiz dos Santos, matrícula 47709021, Roberli Silva do Nascimento, matrícula 101190021, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento da existência de materiais em condições de desfazimento e baixa patrimonial, à avaliação dos bens relacionados e à emissão do Documento de Vistoria e Reavaliação – DVR, conforme Artigo 26, § único, do Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

Ficam designados como suplentes da referida Comissão, os servidores – Genival Almeida de Oliveira, matrícula 121186021, Vagner da Silva Coelho, matrícula 116624023 e Elias Martins de Moura, matrícula 32561021.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA**, matrícula 427490023, ocupante da função de Assessor, símbolo DCA 8, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 16/02/2021 a 17/03/2021, durante o gozo de férias regulamentares da titular **MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS**, matrícula 95025022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N.059 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Claudia Maria Correia dos Santos, matrícula n. 19177021, para desempenhar a função de Gerente de Distribuição de Material, no período de 01/12/2020 a 15/12/2021, em substituição a titular Karina Anunciação Romero, matrícula n. 97953021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 048 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Patricia Miranda Farias, matrícula n. 46013021, para desempenhar a função de Coordenação de Nutrição e Dietética, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em substituição a titular Edmar Paraguaçu de Oliveira, matrícula n. 90827021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.049 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira, matrícula n. 111837021, para desempenhar a função de Gerente de Licitações e Análises de Processos, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em substituição a titular Eugênia Francisca da Silva, matrícula n. 470289021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Evando Vallente Carvalan, matrícula n. 431770021, para desempenhar a função de Gerente de Assistência Complementar, no período de 11/02/2021 a 28/02/2021, em substituição a titular Viviani Teixeira dos Santos, matrícula n. 40751021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 051 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Livia Mara Braga Cabral Ramos, matrícula n. 133011021, para desempenhar a função de Coordenação de Apoio Técnico Assistencial, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em substituição ao titular Maria Inêz Nahabedian Ramos, matrícula n. 41882021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.052 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Luzia dos Santos Viana Zanette, matrícula n. 82818021, para desempenhar a função de Ouvidora, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em substituição a titular Luciane Cristina Soares, matrícula n. 91310021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.053 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Rosângela Maria Bacanelli, matrícula n. 117733021, para desempenhar a função de Gerente de Endoscopia, no período de 16/02/2021 a 17/03/2021, em substituição ao titular Cirilo Barboza da Silva, matrícula n. 101721021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.054 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Macarena Torres Marin, matrícula n. 121902021, para desempenhar a função de Assessoria da Direção Técnica Assitencial, no período de 17/02/2021 a 16/03/2021, em substituição a titular Andréa Barbosa de Andrade, matrícula n. 18289021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.055 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Adriana Martins Coelho, matrícula n. 108349021, para desempenhar a função de Gerente de Manutenção, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021, em substituição ao titular Carlos Venâncio de Oliveira, matrícula n. 126937023, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.056 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Claudia Maria Correia dos Santos, matrícula n. 19177021, para desempenhar a função de Gerente de Distribuição de Material, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021, em substituição a titular Karina Anunciação Romero, matrícula n. 97953021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.057 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Lis Andreia Ferrasso Ximendes, matrícula n. 31223021, para desempenhar a função de Gerente de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em substituição a titular Terezinha de Jesus Silva do Nascimento, matrícula n. 46103021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 138, de 12 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de

2021, em substituição a titular Inês de Souza Barba, matrícula nº. 56812026, em férias no período. (Processo nº. 29/500369/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 139, de 12 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	10	04/02/2021 a 13/02/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 991, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.356, de 21 de dezembro de 2020, às páginas 249 e 250, na parte que autorizou o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37759021	Candida Propheta Erban	12/03/19 a 11/03/20	01/02/21 a 15/02/21 05/04/21 a 15/04/21

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37759021	Candida Propheta Erban	12/03/19 a 11/03/20	01/02/21 a 15/02/21 05/04/21 a 19/04/21

Em 12 de fevereiro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 991, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.356, de 21 de dezembro de 2020, às páginas 249, 250 e 251, na parte que autorizou o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
39683022	Patricia Angélica de Souza	11/03/18 a 10/03/19	01/02/21 a 15/02/21 01/04/21 a 15/04/21

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
39683022	Patricia Angélica de Souza	11/03/19 a 10/03/20	01/02/21 a 15/02/21 01/04/21 a 15/04/21

Em 12 de fevereiro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154022, Chefe do Departamento Cadastro e Arquivo, Cargo DCA-10, por motivo de férias da servidora, no período de 18/02/2021 à 04/03/2021.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 006/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 60278021, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral – DCA-7, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, Prontuário 32384024, no período de 17.02.2021 a 26.02.2021.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 007/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
409078021 ARLETE ALVES PEREIRA	Analista de Atividades Mercantis	22/01/2021 A 04/02/2021	14 INICIAL	AGEPREV
409078021 ARLETE ALVES PEREIRA	Analista de Atividades Mercantis	05/02/2021 A 06/03/2021	30 PRORROGAÇÃO	AGEPREV

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 002/2021 ACP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO VINCULADOS: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH e Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a ocorrência da retirada forçada de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos do Município de Campo Grande, durante a pandemia causada pela Covid-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Decreto n. 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua; Sistema Único de Assistência Social - SUAS, previsto na Lei 8.742/93; Portaria n. 188/2020 do Ministro de Estado da Saúde; Decreto Legislativo Estadual n. 620, de 20 de março de 2020; Portaria n. 870, de 7 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Decreto Municipal n. 14.195, de 18 de março de 2020.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público - Coordenador do NAE

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO 2021 - ATA Nº 1.594.

01. Processo nº 33/005.008/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "Institui e regulamenta em âmbito estadual o Núcleo Institucional de Direito de Família e Sucessões – NUFAM, e dá outras providências".

Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

02. Processo nº 33/006.003/2018.

Assunto: Estágio probatório.

Relator: Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação do Defensor Público na carreira.

03. Processo nº 33/006.004/2018.

Assunto: Estágio probatório.

Relatora: Conselheira Jane Inês Dietrich.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação do Defensor Público na carreira.

04. Processo nº 33/006.005/2018.

Assunto: Estágio probatório.

Relatora: Conselheira Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação do Defensor Público na carreira.

05. Processo nº 33/006.006/2018.

Assunto: Estágio probatório.

Relator: Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação da Defensora Pública na carreira.

06. Processo nº 33/006.007/2018.**Assunto:** Estágio probatório.**Relatora:** Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação da Defensora Pública na carreira.**07. Processo nº 33/006.008/2018.****Assunto:** Estágio probatório.**Relator:** Conselheiro Antônio João de Andrade.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação da Defensora Pública na carreira.**08. Processo nº 33/006.009/2018.****Assunto:** Estágio probatório.**Relatora:** Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação do Defensor Público na carreira.**09. Processo nº 33/006.010/2018.****Assunto:** Estágio probatório.**Relatora:** Conselheira Valdirene Gaetani Faria.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação do Defensor Público na carreira.**10. Processo nº 33/006.013/2018.****Assunto:** Estágio probatório.**Relatora:** Conselheira Maritza Brandão.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria Geral pela confirmação do Defensor Público na carreira.**11. Processo nº 33/005.068/2020.****Nome:** Defensoria Pública-Geral**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**. Edital/DPGE nº 057/2020.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Paulo Roberto Mattos** à promoção.**12. Processo nº 33/005.001/2021.****Nome:** Defensoria Pública-Geral**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá**. Edital/DPGE nº 001/2021.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Jamile Gonçalves Serra Azul** à promoção.**13. Processo nº 33/005.002/2021.****Nome:** Defensoria Pública-Geral**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de **merecimento**, precedido de **remoção**, para a **20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**. Edital/DPGE nº 002/2021.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela indicação do Defensor Público de Entrância Especial **João Miguél de Souza** à remoção.**14. Processo nº 33/005.006/2021.****Nome:** Defensoria Pública-Geral**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a Defensoria Pública da comarca de **Itaquirai**. Edital/DPGE nº 006/2021.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Juliana Esteves Teixeira Braga** à promoção.**Atos de Licitação****RETIFICAÇÃO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 33/007.113/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**Retificar o extrato de RESULTADO/DECISÃO/ADJUDICAÇÃO da Licitação publicada no **Diário Oficial do Estado n. 10.408 de 11 de fevereiro de 2021, página 94:****Onde constou:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Veículo categoria SUV, zero quilômetros, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data de compra, incluso emplacamento e documentação.	Unid	Hyundai – Creta 1.6	03	91.663,33	274.990,00

Passe a constar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Veículo categoria SUV, zero quilômetros, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data de compra, incluso emplacamento e documentação.	Unid	Hyundai Creta Action 1.6	03	91.663,33	274.989,99

Campo Grande – MS, 11 de fevereiro de 2021.

Nildo Vieira da Silva
Coordenador de Licitações

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 075/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento do Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes e designado para atuar na Defensoria Pública Criminal de Rio Brillhante/MS, de 8 (oito) dias no período de 22 a 29 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/018.114/2021).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 084/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR GABRIELE WEBER HOMMERDING, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 085/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR KAIQUE HERNANDES BUENO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios em forma de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações e disposições deste edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 10 de fevereiro de 2021, Adjudico o objeto do processo administrativo nº 01/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021 à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor por item: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais). Valor Total da Empresa: R\$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 17 de fevereiro de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2021 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - RUA JOSÉ LINO VASCONCELOS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 08 de Março de 2021, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br** devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de consumo (equipamentos de proteção individual - EPIS), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 025/2021, processo administrativo nº 006/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 04/03/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2021

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei

nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de equipamento permanente ' ' varredora coletora rebocável (nova) de acordo com as especificações mínimas descritas no edital e termo de referencia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 02 de Março de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gamil.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena - MS, 12 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 12.02.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.121/2020-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.876/2020-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, em face do certame licitatório em epígrafe, foi deferido, sendo a empresa NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA declarada inabilitada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MICHELLE VILALBA - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.474/2020-91

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 22 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MICHELLE VILALBA - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 03.02.2021, do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 10/2021.**

Pregão Presencial nº 117/2019

Processo Administrativo: 23.361/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.181.809/0001-53

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 211.355,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 09/2021.

Pregão Presencial nº 016/2020

Processo Administrativo: 24.483/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 35.350,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 08/2021.

Pregão Presencial nº 016/2020

Processo Administrativo: 24.488/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 125.601,80.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 14/2021/SMS Processo nº 18.848/2020, Pregão Presencial nº 102/2019 – Município de Corumbá e a empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA – CNPJ: 05.973.242/0001-85.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 para aquisição de material de consumo (Fraldas descartável e geriátrica, coletor de urina, loção oleosa a base de A.G.E e outros), para atender as necessidades da paciente: Rosângela Freire de Carvalho, ordem judicial nº 0802614-13.2020.8.12.0008, conforme Processo nº 26.116/2019 e o Pregão Presencial nº 102/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 2.043,52 (Dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), empenho nº 1489/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/01/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA – CNPJ: 05.973.242/0001-85.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 21/2020 – Processo nº 22078/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 18.036.465/0001-68, no valor de R\$ 443.021,85 (quatrocentos e quarenta e três mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Corumbá / MS, 12 de Fevereiro de 2021.

(a) Genilson canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Ratificação

Dispensa - Processo nº 13.292/2020– SEFIG

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, XVI da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Credor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SAD, CNPJ: 02.940.523/0001-43, no valor mensal estimado de R\$ 18.080,40 (dezoito mil oitenta reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 216.964,80 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.

33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Prefeitura Municipal de Deodópolis

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Mão de Obra para Construção de 566,44 m² de Muros para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 19.258,96

VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08/03/2021, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site www.deodapolis.ms.gov.br e pelo e-mail: licitadeodapo-

lis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2021, de quatro de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Escolar e Material de Expediente, para atender as Secretarias Municipais de educação, cultura e esporte, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 02 de março de 2021, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 11 de Fevereiro de 2021

GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2021

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o **Processo nº012/2021 – Pregão Presencial SRP nº004/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual para **Contratação de empresa para aquisição de combustível tipo: Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana; Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes, para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 meses** a empresa: **AUTO POSTO SABIÁ LTDA - EPP**, vencedora dos item: 01 valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), valor total de R\$ 450.800,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais) item 02 valor unitário de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), valor total de R\$ 941.880,00 (novecentos e quarenta e um real e oitocentos e oitenta centavos) e item 03 valor unitário de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavo), pelo valor total de **R\$552.450,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. O valor total da presente licitação é de **R\$1.945.130,00 (Hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil cento e trinta reais)**. Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, com finalidade de atender pessoas carentes e ordens judiciais, a serem retirados na farmácia mediante receituário médico, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, parte integrante deste Processo Administrativo nº016/2021, Pregão Presencial nº005/2021, a empresa licitante: LEME & SANTANA LTDA-ME vencedora do Item 01 pelo percentual de 60,2% (sessenta vírgula dois por cento), à empresa SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR & CIA LTDA-ME vencedora do Item 02 pelo percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) e Item 04 pelo percentual de 30% (trinta por cento); e à empresa SILVANA BARATELLA FERNANDES-EPP vencedora do Item 03 pelo percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Pregoeira

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LAVANDERIA COM COMODATO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" - PEDIDO DE COMPRA Nº 005/2021.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 02/03/2021, às 8h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 25/2021, processo nº 01/2021. Objeto:** Aquisição de kit de cateter de hemodialise para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/03/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **reabertura Pregão Presencial nº 21/2021, processo nº 285/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de infraestrutura para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/03/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 21/2021, processo nº 285/2020. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOCOS CIRURGICO DA MARCA SISMATEC para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/03/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Rio Negro**RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO****AVISO ABERTURA DE PROPOSTA-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-PROCESSO Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, veiculado no **Diário Oficial Eletrônico do Estado, do dia 12 de Fevereiro de 2021, Edição Nº 10.409, página 133**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem urbana nas Ruas Minas Gerais, Galvão Bueno, Senador Feijó, Yao Higashi e João Elias Dornas, visando atender o Contrato de Repasse nº 1068869-97/2019, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: 11 de fevereiro de 2020.

Leia-se: 11 de fevereiro de 2021.

Rio Negro/MS, 12 de Fevereiro de 2021.

Fábio Silva Assunção/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de fórmulas infantis para serem utilizadas no Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de março de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, para o exercício financeiro de 2021, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante deste edital**, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, **às 14:00 do dia 03 de março de 2021**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de fevereiro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (Exame de Urocultura) para seguir protocolo de Gestante do Ministério da Saúde, por um período estimado de (06) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da Contratação: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Sete Quedas - MS, 12 de fevereiro de 2021

FRANCISCO PIROLI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Interna Básica de Dispensação por um período de 06 meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia *10 de março de 2021*, às 08h:30, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 12 de fevereiro de 2021

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de tiras/fitas de GLICEMIA com cessão em comodato do aparelho de glicemia para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas de aferição de glicemia capilar e no monitoramento domiciliar dos pacientes insulino-dependentes, em atendimento a Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de fevereiro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Terenos

EXTRATO DE CONTRATO Nº N. 001/2021 E DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2021

TOMADA DE PREÇO: 001/2021

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Plenus Consultoria e Planejamento EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e *anexos* deste Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Terenos / MS.

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

DO VALOR: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Terenos
Proj/Ativ: 2001 – Desenvolvimento Legislativo
Func. Prog.: 01.031.0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00
Descrição: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Código Reduzido:

DO ORDENADOR DE DESPESA: Marcos Inácio Campos – Presidente da Câmara Municipal de Terenos - MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

MARCOS INÁCIO CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

VALTER JOSÉ ANZILIERO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA a mudança de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 11/2020 da Atividade de Avicultura de **ENELVO IRADI FELINI** para **VALTER JOSÉ ANZILIERO**, localizada na Fazenda Felini, município de Sidrolândia/MS, válida até 24 de Junho de 2024.

EDITAL

Paranaíba I Projetos de Energia Solar Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação da Licença de Instalação – RLI Nº 138/2020 de PARANAÍBA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA para PARANAÍBA I PROJETOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, localizada na Fazenda São Francisco - Rodovia Ms 240 Diomario Faustino Dias Km 22, município de Paranaíba, válida até 12 de março de 2022.

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º, alínea "r" e Artigo 11, alínea "i", instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2021 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	08/01/2021	13h30min	sexta-feira
Fevereiro	12/02/2021	13h30min	sexta-feira
Março	12/03/2021	13h30min	sexta-feira
Abril	16/04/2021	13h30min	sexta-feira
Mai	14/05/2021	13h30min	sexta-feira
Junho	18/06/2021	13h30min	sexta-feira
Julho	16/07/2021	13h30min	sexta-feira
Agosto	13/08/2021	13h30min	sexta-feira
Setembro	10/09/2021	13h30min	sexta-feira
Outubro	08/10/2021	13h30min	sexta-feira
Novembro	12/11/2021	13h30min	sexta-feira
Dezembro	10/12/2021	13h30min	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

Presidente

CRMV-MS nº 4287

Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada

Secretário-Geral

CRMV-MS nº 0327

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16

EDITAL DE LOTEAMENTO

PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA

FAZ PÚBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Artº 2, do Decreto-Lei nº 58 de 10/12/1937, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 263 – Vila Glória - em Campo Grande-MS, CNPJ nº 00.375.972/0059-87, requereu o registro do projeto de parcelamento do imóvel rural denominado Projeto de Assentamento Santa Lúcia, situado no município de Bonito/MS, com área total de 1.020,8614 ha. Imóvel subdividido em 36 (trinta e seis) lotes rurais, cujas áreas variam de 14 hectares e 17 hectares, estradas projetadas s/nº, e nº 01, 02, 03, 04 e 05, áreas de interesse ambiental nº 01, 02 e 03 e núcleo social. O assentamento acha-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Bonito - 1º Ofício, sob nº de ordem 13.136, ficha 1, do Livro nº 2 de 14/01/2020. Confrontando-se: ao norte com a Estrada Municipal; ao sul, com a Fazenda São Francisco; ao nascente, com terras da Fazenda Santa Terezinha; e ao poente, com terras da Fazenda Lagoa das Pedras e com a Estrada Municipal, tudo conforme Portaria INCRA/SR-16/MS/Nº095/98 de 11/12/1998. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, no Cartório de Registro de Imóveis de Bonito - 1º Ofício, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e em jornal de circulação na Comarca. Deverão ser feitas três publicações em prazo não superior a 10 dias em ambos os locais. Signatário: Augusto Pinedo Zottos – Superintendente Regional

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020, às 13h45, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. David Rodrigues da Silva. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Aprovar o orçamento da Companhia para o ano de 2021, e o plano de negócios para o período de 2021 a 2023, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 4.3. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada em 1º de dezembro de 2020 pelo membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia, o Sr. Alécio Almeida de Leite. 4.4. Em razão da renúncia recebida no item 4.3 acima, conduzir, nos termos do artigo 150 da Lei 6404/76 combinado com o disposto no regulamento eleitoral da companhia aprovado pela reunião da Diretoria realizada em 11 de janeiro de 2020, o 2º colocado no processo eleitoral realizado pelos empregados ativos da Companhia, o Sr. **Valentim Rodrigues Delfino**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 980821, expedida pelo SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 708.601.301-34, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79.072-900, que atuará como membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia através de processo eleitoral, com mandato coincidente com os membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2020. 4.5. O membro do Conselho de Administração conduzido declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante doc. que, numerado e autenticado pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. David Rodrigues da Silva - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, e Mauricio Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. David Rodrigues da Silva - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 15413826000150 em 10/02/2021. Protocolo 210015161 - 27/01/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.